

DECRETO Nº 212

DE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 31 de outubro de 2022, o Sr. Daniel José Rachadel, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA